



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 6162 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIT DO
Em 14/06/12
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas ao redor da Escola Classe 40, localizada entre o P Norte e o Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas ao redor da Escola Classe 40, localizada entre o P Norte e o Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Calçadas inexistentes. Essa é a situação na maior parte dos passeios de pedestres ao redor da Escola Classe 40 de Ceilândia.

No local, existem buracos, ocupados por possas d'água, restos de podas de plantas e veículos estacionados, o que dificulta a passagem dos pedestres, que por vezes, correm riscos no trânsito. A calçada é um espaço privilegiado de direito do cidadão.

Tal pedido busca oferecer à comunidade escolar um espaço apropriado para locomoção do dia a dia sem tantos transtornos.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6162/2012
Folha Nº 01 Paulo

ASSASSINA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 14/06/2012 11:24

Paulo 12494



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 18/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6362/2012
Folha Nº 02 *Paula*